



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano II – Edição 130 – Tauá-CE, terça-feira, 10 de março de 2020

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA
2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município - HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
Secretaria da Controladoria Geral - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Administração - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento – LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL
Secretaria de Educação - MARIA SILÊDA HOLANDA
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

GABINETE DO PREFEITO

1) PORTARIA N.º. 1228085/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais**, do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ROZANGELA OLIVEIRA DE ANDRADE**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo
Prefeito Municipal

* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 349/2011.

2) PORTARIA N.º. 1228088/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais**, do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ANA LUCIA URBANO RODRIGUES**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo
Prefeito Municipal

* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 356/2011.

3) PORTARIA N.º. 1228111/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais**, do(a) servidor(a) público(a) municipal, **LUSIA RODRIGUES DE SOUSA NETA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo
Prefeito Municipal

* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 395/2011.

4) PORTARIA N.º. 1228113/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA MARLÚCIA DA SILVA LOIOLA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo
Prefeito Municipal

* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 435/2011.

5) PORTARIA N.º. 1228161/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, do(a) servidor(a) público(a) municipal, **RAIMUNDA JOICIALDA DAMIÃO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo
Prefeito Municipal

* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 280/2011.

6) PORTARIA N.º. 1228184/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, do(a) servidor(a) público(a) municipal, **BERNALDINA LEONARDO DE OLIVEIRA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo
Prefeito Municipal

* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 362/2011.

7) PORTARIA N.º. 1228212/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, do(a) servidor(a) público(a) municipal, **LUIS SOUSA SILVA**, no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo
Prefeito Municipal

* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 032/2011.

8) PORTARIA N.º. 1229003/2016, de 29 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, o qual integra o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, do(a) servidor(a) público(a) municipal, **VALDINAR TEIXEIRA CAVALCANTE**, no cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA PÚBLICA**, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 29 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo
Prefeito Municipal

* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 099/2011.

9) PORTARIA N.º. 1229004/2016, de 29 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, o qual integra o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, do(a) servidor(a) público(a) municipal, **LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, no cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA PÚBLICA**, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 29 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo
Prefeito Municipal

* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 098/2011.

10) PORTARIA N.º. 1229005/2016, de 29 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, o qual integra o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, do(a) servidor(a) público(a) municipal, FRANCISCO LEOCILDO CAROLINO DE OLIVEIRA, no cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA PÚBLICA, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 29 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo
Prefeito Municipal

* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 111/2011.

11) PORTARIA N.º. 1229014/2016, de 29 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, o qual integra o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, do(a) servidor(a) público(a) municipal, ANTÔNIA DE JESUS CARVALHO no cargo de ATENDENTE DE SERVIÇOS MÉDICOS, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 29 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo
Prefeito Municipal

* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 089/2011.

12) PORTARIA N.º. 1229016/2016, de 29 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, o qual integra o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, do(a) servidor(a) público(a) municipal, ANTONIA TRINDADE SILVA, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 29 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo
Prefeito Municipal

* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 097/2011.

13) PORTARIA N.º. 1229017/2016, de 29 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, o qual integra o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, do(a) servidor(a) público(a) municipal, **EDGLEUSSON COELHO NORONHA**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 29 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo
Prefeito Municipal

* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 105/2011.

14) PORTARIA N.º. 1229018/2016, de 29 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, o qual integra o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, do(a) servidor(a) público(a) municipal, **FRANCISCA MARIA RODRIGUES DE SOUSA**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 29 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo
Prefeito Municipal

* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 109/2011.

15) PORTARIA N.º. 1229020/2016, de 29 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, o qual integra o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, do(a) servidor(a) público(a) municipal, **SOCORRO MARIA MOTA** no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 29 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo
Prefeito Municipal

* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 101/2011.

16) PORTARIA N.º. 1229022/2016, de 29 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, o qual integra o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA HELENA GOMES LIMA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 29 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo
Prefeito Municipal

* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 060/2011.

17) PORTARIA N.º. 1229026/2016, de 29 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, o qual integra o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARCOS ANTONIO CAMPOS TEIXEIRA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 29 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo
Prefeito Municipal

* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 077/2011.

18) PORTARIA N.º. 1229028/2016, de 29 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, o qual integra o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, do(a) servidor(a) público(a) municipal, **JOSÉ WILLIANS GOMES MOTA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 29 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo
Prefeito Municipal

* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 081/2011.

19) PORTARIA N.º 1229040/2016, de 29 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, o qual integra o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ANTÔNIA VANDA DO NASCIMENTO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 29 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo
Prefeito Municipal

* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 079/2011.

20) PORTARIA N.º 12280180/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ROSÂNGELA RODRIGUES DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após archive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo
Prefeito Municipal

* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 352/2011.

21) PORTARIA Nº 0218003/2020, de 18 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, Estado do Ceará, **CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo nomeados, como representantes deste Município no Grupo Executivo do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Sertão de Inhamuns:

I - Titular: **Arialdo Lima Urbano, CPF/MF nº 777.141.133-91**

II - Suplente: **Iomar Cavalcante Barbosa, CPF/MF nº 806.193.123-00**

Art. 2º - Aos servidores designados competirá a recepção e encaminhamento das demandas apresentadas pela Superintendência do Consórcio Público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-Ceará, 18 de fevereiro de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
Prefeito Municipal

22) PORTARIA Nº 0302011/2020, de 02 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as Leis Municipais de nº 1559, de 27 de maio de 2008 e nº 2167, de 17 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para exercerem a partir desta data, os mandatos como Conselheiros do Conselho Municipal de Educação, os integrantes abaixo delineados, obedecendo a seguinte composição:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Adalgisa Maria Veloso Soares

Suplente: Sefora Paula Loiola Freire

II – Representante do Poder Legislativo:

Titular: Maria de Fátima Alves Castelo Guedes

Suplente: Felipe Veloso Soares Viana de Abreu

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Rangeliane Bezerra de Oliveira

Suplente: Francisco Benevenuto Gonçalves Lima

Titular: Luiza Venâncio de Oliveira

Suplente: Rogermo Tertuliano de Melo

IV – Representante da CREDE 15:

Titular: Ana Nery de Castro

Suplente: Antônia Dinamária Gomes Evangelista

V – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Francisco Alberto Pereira

Suplente: Maria Gerlanne de Souza

VI – Representante das Escolas da Rede de Ensino Particular:

Titular: Cirene Fernandes de Melo

Suplente: Cândida Lira de Medeiros

VII – Representante dos Professores do Sistema Municipal de Ensino:

Titular: Luiz Auci Oliveira Sousa

Suplente: Mirlândia Siqueira Araújo

VIII – Representante dos Professores do Sistema Estadual de Ensino:

Titular: Juvenília Bezerra Filha

Suplente: Wesley Cardoso Lima

IX – Representante dos pais de alunos da rede pública municipal:

Titular: Antônia Nélia Ferreira Oliveira

Suplente: Débora Vital de Oliveira

X – Representante do segmento da sociedade civil:

Titular: Jonatas Vital de Oliveira

Suplente: Luiza Munda Rodrigues

XI – Representante dos alunos da rede municipal de Educação:

Titular: Vitória Gonçalves Pereira

Suplente: Daniel Alves de Souza

XII – Representante dos profissionais do ensino superior:

Titular: Marluce Torquato Lima Gonçalves

Suplente: Maria da Conceição Lobo Lima

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-Ceará, 02 de março de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÉGO
Prefeito Municipal

23) PORTARIA Nº 0305004/2020, de 05 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) a **RODRIGO HOLANDA LIMA**, portador do CPF/MF Nº **032.963.573-51** nomeado para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SIMBOLOGIA CDA-6**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos-SEAGRI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-Ceará, 05 de março de 2020.

CARLOS FREDERICO CITO CÉSAR RÊGO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****1) AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 15.007/2020**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, Tauá/CE, comunica aos interessados que no dia **31 de março de 2020, às 09:00 horas**, vem realizar Chamada Pública n.º **15.007/2020**, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, junto a Secretaria de Educação, do município de Tauá-/CE. O edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 08:00 às 12:00 horas e/ou site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>
Tauá/CE, 06.03.2020

José Matheus Barbosa Ferreira
Presidente da CPL.

**2) AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2020**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira s/n, Planalto dos Colibris, Tauá–CE, comunica aos interessados que no **dia 27 de março de 2020, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 00.001/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONSULTIVA PARA APOIO AO QUADRO TÉCNICO MUNICIPAL NA ELABORAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.
Tauá-Ce, 06 de março de 2020

José Matheus Barbosa Ferreira
Presidente da CPL.

**3) AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 11.004/2020-PP**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - O Pregoeiro do Município de Tauá torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **30 de março de 2020 às 09:00 horas**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio da Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, na Rua Abigail Cidrão de Oliveira s/n, Planalto dos Colibris, Tauá–CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº **11.004/2020-PP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAUÁ**, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.
Tauá-CE, 06 de março de 2020

José Matheus Barbosa Ferreira
Pregoeiro do Município de Tauá.